



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 07/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 07/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei n° 07/2023, buscando autorização legislativa para a prorrogação do contrato de trabalho n° 001/2021, aditivado pelo contrato n° 001/2022, por mais 12 (doze) meses, em caráter emergencial de excepcional interesse público para a manutenção de operador de máquina e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro